
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

ASSUNTO: Aquisição de coleções de livros didáticos integrados do Sistema de Ensino NAME, organizados em kits individuais por aluno, cada kit composto por 4 (quatro) volumes, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Tangará/RN, visando o atendimento integral ao currículo do ensino fundamental.

Diante da análise técnica desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para

A aquisição de coleções de livros didáticos integrados do Sistema de Ensino NAME, organizados em kits individuais por aluno, cada kit composto por 4 (quatro) volumes, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Tangará/RN, visando o atendimento integral ao currículo do ensino fundamental, à empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ nº **75.104.422/0008-82**, perfazendo a importância de **R\$ 301.470,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta reais)** global.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, conforme redação do art. 105 da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto no art. 74 I da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste instrumento, por extrato, nos locais de costume.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Tangará/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:F03A69FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>